DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Compras 2
Intenção de Aviso de Contratar 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CREDENCIAMENTO Nº 04/2025 - PROCESSO Nº 129/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados a alteração do quantitativo do Credenciamento de empresas para prestação de serviços de acolhimento institucional para tratamento de longa permanência de pacientes com transtornos psiquiátricos e/ou de usuários de substâncias ilícitas. As empresas poderão solicitar o credenciamento a partir do dia 30 de abril de 2026, em dias úteis e em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itaberá, nos termos do edital de licitação. Edital retificado no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026
CONTRATO Nº 47/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS - ME
OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de Pavimentação das Rua 01, 02, 03, 05 e 06, Loteamento Chácara Santa Elisa, recurso proveniente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Convênio nº 100097/2025 Processo: SGRI-PRC-2025-00512- DM e Demanda nº 091795.
VIGÊNCIA: 23/04/2027

.....

Compras

Intenção de Aviso de Contratar

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 30/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que objetiva a Fornecimento de oxigênio medicinal, com disponibilização de cilindros em regime de comodato, destinado ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde.

Abre-se prazo de Início as 09:00min do dia 30/04/2026. Término as 09h00min do dia 06/05/2026 às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2026

CONTRATO N° 05/2026 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ E A EMPRESA G2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

1. DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto a contratação pela CONTRATANTE de prestação pela CONTRATADA, realização de vistoria técnica completa nas instalações elétricas do prédio sede da Câmara Municipal, com emissão de Responsabilidade Técnica (RT/ART) e laudo técnico conclusivo.

1.2. Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais).

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços descritos da Clausula Primeira do contrato, na sede da CONTRATANTE, em até 60 (sessenta) dias corridos da data contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2026.

ASSINATURAS: Pedro Geraldo Novaes de Macedo (Presidente da Câmara), Renan Bortolo Portes (Gestor de Contrato), Renan Bortolo Portes (Fiscal Titular) e Jean Lucan Martins Vieira (representante legal da contratada).